



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 09/2008-PFDC/MPF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando Resolução do XIV Encontro Nacional de Procuradoras e Procuradores dos Direitos do Cidadão sobre os temas prioritários objeto de atuação no período de setembro de 2008 a setembro de 2009;

Considerando a PORTARIA Nº 08/2005-PFDC/MPF, de 18 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal – Ano XIX – nº 20 – 2ª quinzena de outubro de 2005, página 4 e as alterações posteriores;

Considerando a PORTARIA Nº 06/2008-PFDC/MPF, de 04 de novembro de 2008, que regulamenta o funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC,

RESOLVE:

1) Prorrogar, até 30 de novembro de 2009, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) MÁRCIA NEVES PINTO (PRR/4ª Região/RS) – Coordenadora;
- b) RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (PRM/São João de Meriti-RJ);
- c) SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA (PR/SP).

Suplentes:

- a) CAROLINE MACIEL DA COSTA (PR/RN)
- b) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN (PRR/3ª Região/SP).

Colaborador:

- a) PAULO GILBERTO COGO LEIVAS (PRR/4ª Região/RS);

2) A assessoria do GT estará a cargo da servidora Patrícia Cristina Alves Campanatti e a secretaria dos trabalhos no âmbito do referido Grupo, quando necessária, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela Coordenadoria Administrativa.

3) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão